



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 10 de Março de 2009 - Nº 3357

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.439

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessora Executiva**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, sendo designada para coordenar as ações proferidas pelo Secretário Municipal de Governo, no âmbito da SEMGOV, **a partir de 01 de fevereiro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Diretora de Governança Municipal, na SEMGOV, constante do Decreto nº 19.214/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.496

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117, §§ 1º e 3º e Art. 124 da Lei nº. 4797, de 14 de julho de 1999, e

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - COMUSA passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Delandi Pereira Macedo

Suplente: Marcelo Bueno Silva

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Titular: Vasni Barbosa de Oliveira

Suplente: Marco Antônio Poubel da Silva

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Márcia Alves Fardim Novaes

Suplente: Lidiane Frigulha Sieiro

IV. CONTROLADORIA INTERNA DE GOVERNO

Titular: Francisco Alves de Athayde Neto

Suplente: Sebastião Ricardo Carvalho Moreira

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Nilcéia Maria Pizza

Suplente: Maria de Lourdes Savignon

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Titular: Wilson Dillen dos Santos

Suplente: Paulo Antonio Xavier Bento

VII. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Ubaldo Moreira Machado

Suplente: Renato Ferrare Ramos

VIII. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Titular: Luiz Carlos de Oliveira Silva

Suplente: Renata Ribeiro de Souza

IX. CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Titular: Dilena Cláudia Tessinari Modesto

Suplente: Rosemere Duarte Biazatti

X. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titular: Giuseppe Paulo Vallonni D'Ettorres

Suplente: Ângela Maria da Silva Leal Viana

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

XI. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Titular: Francisco Carlos Montovanelli
 Suplente: Júlio César Rodrigues

XII. CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS

Titular: Marcos Mendes Carvalho
 Suplente: Ilson Antonio Sandrini

XIII. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIROS DA CIDADE

Titular: Rodrigo Pereira Costa
 Suplente: Sebastião Gomes

XIV. CONCESSIONÁRIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Titular: Antônio Carlos Brandão de Alencar
 Suplente: João Cláudio de Albuquerque Calazans Santos

XV. ENTIDADE AMBIENTALISTA COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E/OU RECURSOS HÍDRICOS

Titular: Reginaldo Moreira
 Suplente: Gebran Emílio da Costa de Oliveira

XVI. TRABALHADORES NA ÁREA DE SANEAMENTO

Titular: Lincon Paceli Delfi
 Suplente: Anderson Marcos Caetano Freitas

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.047, de 27 de dezembro de 2007, e Decreto nº 19.150, de 02 de dezembro de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.525

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **VANDERLEI GUALBERTO PEREIRA**, do cargo em comissão, com vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 16 de fevereiro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.526

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **WILSON RASTOLDO AGOSTINHO** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 16 de fevereiro de 2009, sendo designado para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMO, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.527

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-2490/2009, da SEMASI/DRH,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o enquadramento de **Jarbas Cabellino** e **Rosienni Aparecida de Assis Ribeiro**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, constante do Decreto nº 17.895/07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 19.528

RETIFICA O DECRETO N° 17.758, DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo n° 9722/2008, de 24/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar o Decreto n° 17.758, de 20/08/2007, que trata do enquadramento de servidores municipais, com base na Lei n° 6.000/07, conforme a seguir:

Onde se lê:

Servidor	Cargo	Letra
GEBRAN EMILIO DA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II A 03	C

Leia-se:

Servidor	Cargo	Letra
GEBRAN EMILIO DA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II A 03	E

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 19.529

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **MARCELO VIEIRA DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Elaboração de Projetos**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, no período de 02 a 31 de março de 2009, em substituição à servidora Lílian de Souza Barbosa, que se encontra de férias do referido cargo, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 19.530

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sendo designado para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMSUR, no período de 05 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 6.001, de 17/08/2007.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL HAND LTDA.

OBJETO: Aquisição dos seguintes materiais para fornecimento de merenda escolar a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEME:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
Colorau, Pó fino, cor vermelha intensa, embalagem plástica com 500g, marca Sinhá.	100 KG
Macarrão tipo parafuso (c/ ovos), com 0,045g de colesterol por Kg, embalagem com 1 (um) Kg, devendo apresentar a composição básica, informações nutricionais e prazo de validade, marca Bortoloni	1000 KG

VALOR: R\$ 2.534,00 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

RESPALDO: Lei n° 8.666/93, Art. 24, Inciso XII.

PROCESSO: Prot. n° 7893/2009

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA - ME

OBJETO: Aquisição dos seguintes materiais para fornecimento de merenda escolar a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEME:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
Açúcar Cristal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana – de – açúcar, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacote com 5Kg, de cor clara, com informações nutricionais e prazo de validade na embalagem, marca Cristalminas	800 Pacotes
Arroz, Tipo 1, classe longo fino, embalado em saco polietileno atóxico, pacote com 5Kg, devendo apresentar na embalagem informações nutricionais e prazo de validade, marca Tiaraju	1200 Pacotes
Biscoito de Sal, tipo Cream Cracker, composição de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, extrato de malte, soro de leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja, contendo glúten, embalagem com 500Gr, em polipropileno atóxico, com indicações de tabela nutricional e validade, marca Sarlioni .	1000 Pacotes
Biscoito tipo maisena contendo açúcar, amido de milho, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, embalagem com 500Gr, em polipropileno atóxico, marca Sarlioni .	1000 Pacotes
Canjiquinha de milho, tipo 1, embalagem com informações nutricionais e prazo de validade, embalagem contendo 1Kg, marca Dórico .	800 KG

Farinha de mandioca, tipo 1, crua, embalagem de polipropileno com 1 kg, aspecto granuloso fino, informações nutricionais e prazo de validade, marca Nico.	500 Kg
Feijão Preto, tipo 1, embalagem em polipropileno contendo 1Kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria tosera, pedras, fungos ou parasitas, com registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e prazo de validade, marca Nico.	2000 Kg
Fubá de milho fino, amarelo, tipo 1, em embalagem polipropileno com 1Kg, marca Dorigo.	800 Kg
Leite Longa Vida Integral, embalagem caixinha, contendo 1 litro, devendo embalagem apresentar informações nutricionais e prazo de validade, marca Lac.	8000 Litros
Macarrão Tipo Espaguete, com cebola, embalagem contendo 1Kg, com informações nutricionais e prazo de validade, marca Bortolini.	1000 Kg
Óleo de Soja, refinado, embalagem de 900 ml, com informações do fabricante e data de vencimento, embalado em lata, esta não deverá apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento, marca Primor.	2000 Unidades

VALOR: R\$ 45.432,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XII.

PROCESSO: Prot. nº 7887/2009.

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER LTDA EPP

OBJETO: Aquisição dos seguintes materiais para fornecimento de merenda escolar a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEME:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
Polpa de Fruta Abacaxi, natural, com 100g em embalagem polipropileno, sem conservantes, informações nutricionais e prazo de validade, marca Nature.	500 Kg
Polpa de Fruta Acerola, natural, com 100g, embalagem polipropileno, sem conservantes, informações nutricionais e prazo de validade, marca Nature.	500 Kg

VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XII.

PROCESSO: Prot. nº 7798/2009.

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER LTDA EPP

OBJETO: Aquisição dos seguintes materiais para fornecimento de merenda escolar a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEME:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
Achocolatado em pó, vitamizado, cor própria do tipo, cheiro característico, sabor doce, com os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten, embalagem com 1Kg, devendo a mesma apresentar informações nutricionais e prazo de validade, marca Romano.	700 Kg
Sal refinado, iodado com mínimo 98,5% de cloreto de sódio e sais de iodo (entre 40 e 60 mg p/ Kg) embalagem de polietileno contendo 1Kg, marca Lebre.	1500 Kg
Leite em Pó Integral, embalagem de políster metalizado, pacote com 1Kg, marca Romano.	500 Kg

VALOR: R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XII.

PROCESSO: Prot. nº 7944/2009.

FORNECEDOR: HORTO CENTRAL DE MARATAIZES LTDA - ME

OBJETO: Aquisição dos seguintes materiais para fornecimento de merenda escolar a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEME:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
Carne Bovina de 2ª, músculo em cubos, congelada em embalagem resistente de polietileno atóxico com máximo de 20% de gordura, pacotes com 500g em até 1000g, com validade a partir da data de fabricação, marca Friara.	2500 Kg
Coxa e sobrecoxa de frango, congelado com máximo de 10% de gordura, livre de aparas, cor amarelo rosada, acondicionado em embalagem plástica de registro no Ministério da Agricultura, dados do fabricante e especificação do produto, com vec. Estampado na embalagem, marca Rigor.	2500 Kg

VALOR: R\$ 21.050,00 (vinte e um mil, e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XII.

PROCESSO: Prot. nº 7801/2009.

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER LTDA EPP

OBJETO: Aquisição dos seguintes materiais para fornecimento de merenda escolar a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEME:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
Abóbora madura, tipo japonesa de tamanho grande, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa, marca Ceasa	3000 Kg
Alho branco, tipo extra nacional, embalagem pacote com bandeja, características adicionais, produto próprio para consumo humano, marca Ceasa.	1000 Kg
Banana Prata, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação Climatizada, uniformes, em grau máximo de evolução de tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, marca Ceasa.	2500 Kg
Batata Inglesa, lavada, tamanho médio uniforme, inteira sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terras aderidos a superfície externa, marca Ceasa.	10000 Kg
Cebola, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, marca Ceasa.	1000 Kg
Cenoura, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terras aderidos a superfície externa, marca Ceasa.	2500 Kg
Chuchu, tamanho médio, inteiros e sem ferimentos ou defeitos, tenros e sem manchas, de coloração uniforme, marca Ceasa.	2500 Kg
Laranja Pêra	2000 Kg
Maça Fuji, vermelha, nacional, frutos de tamanho médio TP 80/150, grau máximo de evolução de tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, marca Ceasa.	2000 Kg
Ovo de galinha, cor branca, tipo extra, classe A. Marca Ceasa.	4000 Dúzias
Repolho, tipo verde, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Marca Ceasa.	3000 Kg
Tomate, tipo salada, tamanho médio a grande, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	6000 Kg

VALOR: R\$ 52.745,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XII.

PROCESSO: Prot. nº 7809/2009.